## DECRETO Nº 6.277, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013.

**Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público nº 03/2.010 para provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde da Família – ESF (Rural, Vila Cláudia e Vila Prudenciana) e Auxiliar de Enfermagem - ESF do Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA,** Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, com amparo no item 7.4, do Edital 29/2010, que permite a prorrogação do Concurso Publico em referência,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Fica prorrogado a partir de 12 de fevereiro, de 2013, por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público nº 03/2.010 para preenchimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde da Família – ESF (Rural, Vila Cláudia e Vila Prudenciana) e Auxiliar de Enfermagem – ESF, do Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis, aberto através do Edital nº 29/2.010.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Fevereiro de 2013.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**
**Prefeito Municipal**

**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**
**Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração**
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Fevereiro de 2013.